



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

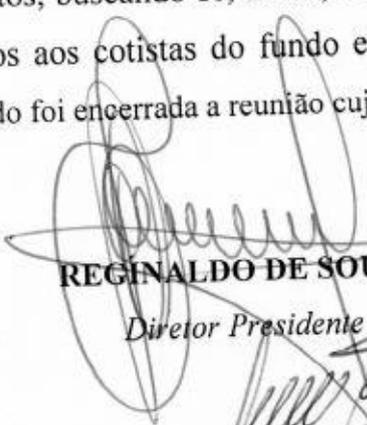
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA Nº. 011/2019
DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVIGARAPAVA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019, reuniram-se na Sede Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – **PREVIGARAPAVA**, cujo endereço encontra-se indicado no cabeçalho desta ata, os Conselheiros Administrativos e Fiscais desta Entidade para se reunirem ordinariamente conforme determina a legislação deste Município. Achavam-se presentes na reunião os seguintes conselheiros: **ANA MARIA DE OLIVEIRA** (Presidente deste Conselho de Administração), **CARMEN MARIA TROMPIERI**, **NILTON ALVES MOREIRA**, **ENIO RICARDO VICENTINI**, **APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO**, **DÉBORA ESTER DOS SANTOS**, **ALESSANDRO NEDER DE SOUZA FREITAS** (Suplente que nesta data substitui o Conselheiro **MARIO FERNANDO DIB** que na reunião de hoje não pode estar presente). Presentes ainda os Conselheiros Fiscais **BOLIVAR LEAL DA FONSECA** (Presidente do Conselho Fiscal), **HUMBERTO JANES DOS SANTOS** e **ANDRÉ LUIZ MATTAR**. Presentes também os membros da Diretoria Executiva deste Instituto **REGINALDO DE SOUZA**, Diretor Presidente, **CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO**, Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos e **GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU**, Diretora de Administração e Finanças. Constatado que o *quórum* se deu positivo o Diretor Presidente deu início à reunião submetendo ao Conselho os balancetes da receita e da despesa dos meses de setembro/2019 e outubro/2019 os quais seguem aprovados unanimemente. Aprovado ainda o período de recesso do **PREVIGARAPAVA** que se iniciará no dia 23/12/2019 e se encerrará no dia 03/01/2020, ficando a Diretoria do Instituto responsável por providenciar a afixação de informativo no quadro de avisos desta Casa para dar publicidade a referidas datas de recesso. No mais o conselho foi informado que as parcelas dos termos de acordo de parcelamentos vigentes foram adimplidas pela prefeitura, estando as mesmas em dia. Informado ainda o Conselho que segundo as provisões financeiras previstas para o **PREVIGARAPAVA** a Entidade

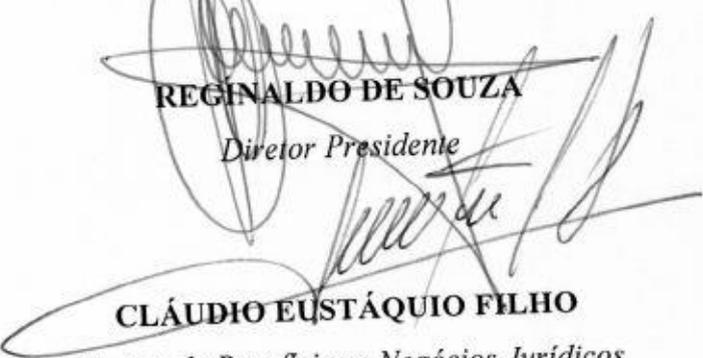


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

conseguirá arcar com o 13º salário de seus segurados em dia, salvo se houver atraso de pagamento ou falta de repasse pelo Executivo Municipal no que toca as verbas ordinariamente devidas a este Instituto. Aprovada ainda a atual alocação dos investimentos. No mais o Conselho foi informado que o calculo atuarial ficou pronto e que houve uma redução de 5% no valor da alíquota mensal suplementar. O conselho também foi informado que há uma necessidade de se providenciar o calculo atuarial dentro do prazo no próximo ano/exercício, ficando desde já autorizada a contratação de assessoria para este fim. Por fim o Conselho solicitou da Diretoria Executiva que cobre uma posição dos advogados contratados pela BRZ Investimentos, atual administradora do fundo Diferencial para que se posicionem com relação as questões suscitadas por este Instituto no intuito de se tomar as medidas judiciais cabíveis para buscar a responsabilização da antiga administradora do fundo quanto à negligencia na formalização das garantias oferecidas pelos tomadores de investimentos, buscando-se, ainda, receber de referida administradora os valores não repassados aos cotistas do fundo em questão. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado foi encerrada a reunião cuja ata segue assinada por todos.


REGINALDO DE SOUZA

Diretor Presidente


CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO

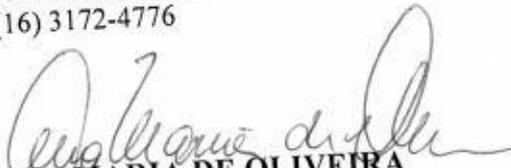
Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU

Diretora de Administração e Finanças



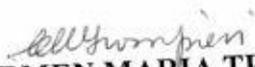
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776


ANA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo


NILTON ALVES MOREIRA

Conselheiro Administrativo


CARMEN MARIA TROMPIERI

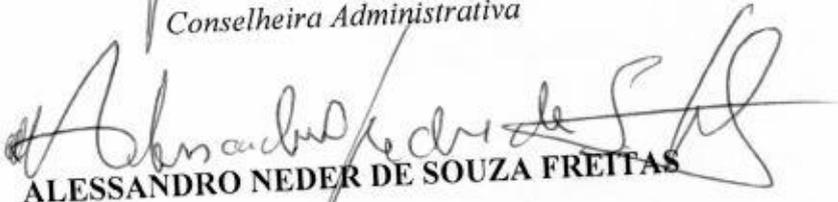
Conselheira Administrativa


ENIO RICARDO VICENTINI

Conselheiro Administrativo


APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO

Conselheira Administrativa


ALESSANDRO NEDER DE SOUZA FREITAS

Conselheiro Administrativo Suplente


DEBORA ESTER DOS SANTOS

Conselheira Administrativa


BOLIVAR LEAL DA FONSECA

Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
www.previgarapava.sp.gov.br



PREVIGARAPAVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

HUMBERTO JANES DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal

ANDRÉ LUIZ MATTAR

Conselheiro Fiscal